



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 880 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 13 de Dezembro de 2017

DECRETO Nº. 229/2017

SÚMULA: Exonera Servidor do Cargo em comissão de Chefe Divisão Tributos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Augusto Aparecido Cicatto no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

ART. 1º - O Servidor Paulo Ribeiro Rosa, brasileiro, casado, portador do Rg. 10.780.164-2/SSP/PR e CPF 063.713.229-74 do cargo de Chefe Divisão Tributos.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí-PR, aos treze dias do mês de Dezembro de 2017.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 880 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 13 de Dezembro de 2017

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 662/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos.

Data Início: 13/12/2017

Data Fim: 13/12/2017

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50

Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Curitiba / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Siena

Placas: BAF 2379

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico no Hospital Evangélico e no Hospital Santa Casa.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (12/12/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 880 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 13 de Dezembro de 2017

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 663/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Prado dos Santos.

Data Início: 14/12/2017

Data Fim: 14/12/2017

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50

Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Curitiba / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Voyage

Placas: AZC 6735

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico no Hospital Evangélico

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (12/12/2017).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 880 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 13 de Dezembro de 2017

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 664/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Anderson Dede de Souza.

Data Início: 14/12/2017

Data Fim: 14/12/2017

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana – Arapongas – Jandaia do Sul – Londrina / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408 – 41-01507 – 41-12108 – 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: VAN

Placas: BAG 6233

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico no Drº Massaioche, Hospital João de Freitas, Hospital Regional, ICL e Oftalon.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (13/12/2017).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 880 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 13 de Dezembro de 2017

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 665/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro.

Data Início: 15/12/2017

Data Fim: 15/12/2017

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Voyage

Placas: AZC 6735

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico no ICL e Oftalon.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (13/12/2017).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail: camaraariranhadoivai@gmail.com

Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Resolução n.º 006/2017

SÚMULA. Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 631/2016 (Loa 2017), resolve:

Art. 1º - Abrir, no orçamento da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) para reforço da seguinte rubrica de despesa:

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.01012-001	Atividades da Câmara Municipal	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0001	Recursos do Tesouro (descentralizados)	1.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.01012-001	Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0001	Recursos do Tesouro (descentralizados)	1.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ariranha do Ivaí, 12 de Dezembro de 2017.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail. camaraariranhadoivai@gmail.com

Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above a horizontal line.

José Aparecido de Oliveira

Presidente